

PORTARIA Nº 059/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Publiciza o resultado das solicitações realizadas ao Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região – SC, referentes ao registro profissional.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região — Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 1.014 e 1.015/2022, em reunião realizada em 30/08/2024 pelo Conselho Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL às/aos Assistentes Sociais: ALINE FERNANDA MARTINS DE SOUZA, nº 10596, a partir de 24/05/2024; BRUNA MACHADO DA SILVA NETO, nº 10597, a partir de 14/08/2024; CASSIA CRISTINA VENDRAMETTO, nº 10598, a partir de 10/07/2024; CINTIA FERNANDA DE ALMEIDA CANO, nº 10599, a partir de 23/07/2024; EDNEIA LUNELLI GALDINO, nº 10600, a partir de 15/07/2024; ESTER DÉBORA DIAS KULLING, nº 10601, a partir de 27/08/2024; GEMIMA DE CASSIA SANTOS, nº 10602, a partir de 30/04/2024; GEOVANA FRANCISCA KATSCHOR, nº 10603, a partir de 05/07/2024; GRAZIELA SCHERNER FERREIRA, nº 10604, a partir de 17/07/2024; HADASSA ESTER LAILA DE AGUIAR, nº 10605, a partir de 16/08/2024; KARINA FERREIRA DOS SANTOS, nº 10606, a partir de 22/04/2024; KELY REGINA BRITO PINHEIRO, nº 10607, a partir de 28/06/2024; MARIA EDUARDA SILVA, nº 10608, a partir de 19/08/2024; MARIA ROSANGELA DE ANDRADE MARCELINO, nº 10609, a partir de 14/05/2024; MIRÊ SANCHEZ CHAGAS, nº 10610, a partir de 25/06/2024; NATÁLIA ANDRADE TEIXEIRA, nº 10611, a partir de 20/08/2024; ROGERIO MARTINS MARQUES, nº 10612, a partir de 19/06/2024; SIDNEI ROSA CHRISTIANO KÖNIG, nº 10613, a partir de 17/07/2024; SILVIA TEREZINHA GOLLUB FLIZIKOWSKI, nº 10614, a partir de 12/07/2024; SIMONE FRANCISCHETTI LERSCH, nº 10615, a partir de 05/06/2024; SUZI BARCELOS DE ANDRADE KAISER, nº 10616, a partir de 24/07/2024; VALQUIRIA REIS DO ROZARIO, nº 10617, a partir de 24/04/2024.

Art. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO à Assistente Social: ROSI VOLTOLINI, nº 2280, a partir de 12/06/2024.

Art. 3º CONCEDER DEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA à Assistente Social: EDNA BATISTA NUNES, nº 10618, a partir de 28/02/2024.

Art. 4º CONCEDER HOMOLOGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA à Assistente Social: KELLY CRISTINA FAVARETTO, nº 9783, a partir de 14/05/2024.

Art. 5º INDEFERIR PEDIDO DE INSCRIÇÃO à ELISANGELA DUTRA DE AVIZ, requerimento de 12/05/2024, conforme Art. 6º da resolução CFESS nº 1014/2022; THAISE SELMA BRANDES, requerimento de 29/01/2024, conforme Art. 2º § 3º da resolução CFESS nº 1014/2022; YASMIN COSTA AGNELLINO, requerimento de 26/04/2024, conforme Art. 6º da resolução CFESS nº 1014/2022.

Art. 6º INDEFERIR PEDIDO DE REINSCRIÇÃO às/aos Assistentes Sociais: DÉBORA DE ARAUJO E ARAUJO, nº 1550, requerimento: 23/04/2024, conforme Art. 6º da resolução CFESS nº 1014/2022; MORGANA PAVAN, nº 6443, requerimento: 20/06/2024, conforme Art. 27º § 1º da resolução CFESS nº 1014/2022.

Art. 7º INDEFERIR INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA à Assistente Social: DANIELE ROSINSKI, requerimento: 23/09/2022, conforme Art. 11º da resolução CFESS nº 1014/2022.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de setembro de 2024.

Cheyenne Vieira Marques
Assistente Social CRESS nº 4060 12ª Região
Conselheira Presidente